

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1FFC6738

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.531/2021**

Determina horário de expediente dos servidores municipais da Prefeitura de Ibirubá/RS e do atendimento ao público.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos servidores municipais e do atendimento ao público, na Prefeitura de Ibirubá-RS, a partir de 17 de fevereiro de 2021, passando a ser o seguinte:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DA FAZENDA

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

EXPEDIENTE INTERNO DA TESOUREARIA: 16h30m às 17h30min

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENHIMENTO

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Manhã: 07h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Manhã: 7h30m às 11h30m
Tarde: 13h30m às 17h30m

SECRETARIA DA SAÚDE:

Manhã: 7h30m às 11h30m
Tarde: 13h00m às 17h00m

CENTRO ODONTOLÓGICO

Manhã: 7h30m às 11h30m
Tarde: 13h00m às 17h00m

POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS E INTERIOR:

Manhã: 7h30m às 11h30m
Tarde: 13h00m às 17h00m

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021, ficando revogado o Decreto n.º 4.424/2020 e o Decreto 4.513/2020, bem como as Portarias que determinam horário diferenciado de expediente para servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 08 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9D64FE44

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 005-2021 – Processo 022-2021, para fins de contratação da empresa: **LUCAS VOGT DALCIN LTDA** – CNPJ 31.139.687/0001-74, cujo objeto é a locação de caminhão com estrutura de som e luz para apresentação de personagens infantis, em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Ibirubá, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25/02, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme solicitação documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 017-2021.

Ibirubá - RS, 10 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:63D84971

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 002-2020 para fins de prestação de Serviços Técnico-Profissionais, Pessoas Jurídicas, da Área de Saúde, para prestar serviços odontológicos junto ao Município de Ibirubá, sendo no Posto Odontológico Central, ESF's Hermany, Jardim, Floresta e Alfredo Brenner, com material fornecido pelo município e locomoção a cargo do credenciado, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, pago mensalmente de acordo com demanda utilizada, **para atendimento no Município de Ibirubá**, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 002-2020, habilitando a Empresa: **GABRIELLA RUBIN NUNES** - CNPJ: 40.351.111/0001-67; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D9A4CDB0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 003-2020 para fins de prestação de